



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.838, de 18 de setembro de 2025, anexada.

Próxima Fase: Arquivado

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003400310038003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 16:50**

Checksum: **C37E42694BF43141E6C8FB9C184B9B4989B35E3AD195FFCBACCE30CE83B15760**